Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 24 de outubro de 2007 - nº 898 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 20 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA DE 19 DE OUTUBRO DE 2007

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2007 (terça-feira), das 20h00 às 22h00, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, sobre a Fiscalização de Trânsito efetuada por meio de equipamento eletrônico (Fiscalização Eletrônica).

A Audiência tem por objetivo a abordagem da forma como é realizada a fiscalização de trânsito no Município e das penalidades decorrentes das infrações, recolhendo subsídios para o processo de decisões no âmbito do Executivo, além de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões e identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos e de todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de outubro de 2007.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA DE 19 DE OUTUBRO DE 2007

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2007, quarta feira, às 10h00, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, para discutir sobre o tema "Concessão onerosa de direito real de uso de vielas e logradouros públicos do município" das seguintes vielas:

• Jardim dos Pinheiros

- Viela A2, da quadra A (Interligação da Av. dos Cinamomos com a Rua dos Faveiros);

- Viela 16 da quadra 16 (Interligação da Rua das Violetas com a Rua dos Lírios);

- Viela 25 da quadra 25 (Interligação da Rua das Angélicas com a Rua dos Faveiros).

• Jardim Tapajós

- Viela, da quadra A (Interligação da Rua Bento Marcondes Escobar com a Rua Esmeraldo Tarquino);

- Viela B, da quadra B (Interligação da Esmeraldo Tarquino com a Rua Pindorama);

- Viela G, da quadra G (Interligação da Rua Pindorama com a Rua Sylvia Finco da Costa).

• Vila Thaís

- Viela 1, da quadra I e J (Interligação da Al. Lucas Nogueira Garcez com a Rua Prof. Custódio D. Lanna);

- Viela 2, da quadra E e F (acesso da Rua Carlos Silveira com o loteamento Vila Gardênia);

- Viela 4, da quadra B (frente para a Rua Paulo VI).

• Recreio Maristela

- Viela, da quadra 11 (Acesso pela Rua John F. Kennedy).

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de outubro de 2007.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA EPIVIZ

Requerente: Sitesharing do Brasil Empreendimentos em Telecomunicações

Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo – Implantação de Estação Radio Base para Telefonia Celular

Local: Rua Oswaldo Barreto – lotes 18, 19 e 20 da Quadra 80 – Jd Cerejeiras – Bairro Caetetuba

Data da Audiência: 12/11/07 – Prédio do Antigo Forum – 19 h

CONVOCAÇÃO

Edital 02/07 – Referente Processo no. 16.359/07

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para implantação de estação base para telefonia celular (ERB), na Rua Oswaldo Barreto – lotes 18, 19 e 20 da Quadra 80 no Jardim Cerejeiras – Bairro Caetetuba.

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Comissão de Estudos Prévio de Impacto de Vizinha – EPIVIZ e Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Forum, dia 12/11/07 com início previsto para as 119 horas e término às 21 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos, e todas as classes representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA EPIVIZ

Requerente: Zopone Engenharia e Comércio Ltda

Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo – Implantação de Estação Radio Base para Telefonia Celular

Local: Alameda Lucas Nogueira Garcez

Poder Executivo

– lotes 05 e 06 – Jardim Dona Carmela

Data da Audiência: 13/11/07 – Prédio do Antigo Forum – 19 h

CONVOCAÇÃO

Edital 03/07 – Referente Processo no. 18.600/07

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para implantação de estação base para telefonia celular (ERB), na Alameda Lucas Nogueira Garcez – lotes 05 e 06 – Jardim Dona Carmela.

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Comissão de Estudos Prévio de Impacto de Vizinha – EPIVIZ e Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Forum, dia 13/11/07 com início previsto para as 119 horas e término às 21 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos, e todas as classes representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N°04/2007 – EDUCAÇÃO/PAE - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEF WALDEMAR BASTOS BUHLER

Processo n° 23.317/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEF Waldemar Bastos Buhler
CNPJ N° 03.873.956/0001-96
OBJETO: Execução de atividades concernentes ao Programa de Apoio ao Estudante – PAE, Jornada Ampliada, Projeto Desenho Animado.
RECURSOS FINANCEIROS: R$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 11/10/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Regina Aparecida Gomes Camargo, CPF n°132.117.478-00

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital: 12/07
Requerente: Prefeitura da Estância de Atibaia
Assunto: Ampliação do Eixo de Desenvolvimento Econômico
Local: Rodovia D. Pedro I
Data da Audiência: 11/10/07 – 16:00 h
Local: Prédio do Antigo Fórum

Composição da Mesa:
Sr. José Roberto Tricoli – Prefeito Municipal
Sr. Sílvio Ramon Llaguno – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Sr. Sérgio Zaratin – Coordenador de Planejamento Estratégico
Sr. Fernando Protta, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – Presidente da Audiência
Sra. Cecília Martins Molina, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – Secretária da Audiência

Foi feita a abertura pelo Sr. Fernando Protta, com as orientações referentes à realização de Audiências Públicas, conforme Lei Municipal n.º 3.190/01, cujo objetivo é de coletar subsídios para tomada de decisões e encaminhamento dos pleitos, analisar as sugestões e identificar os aspectos relevantes. Em seguida, sr. Fernando passou a palavra ao sr Prefeito, para as considerações iniciais.
- Sr. José Roberto Tricoli – coloca que essa audiência antecipa e destaca o que seria uma discussão englobada, e contemplado todo o território, na Câmara Técnica de Uso do Solo e Meio Ambiente. O Código de Urbanismo e Meio Ambiente deveria ser discutido como um todo, mas, em função do momento, quando várias indústrias pretendem se implantar, se faz necessária essa discussão. Observa que não há nenhum ambientalista presente, os quais foram convidados, como os representantes do Unicidades, Instituto IPE. Ressalta que a discussão é de expansão do Eixo de Desenvolvimento e que se adeque em nível competitivo e possibilidades, em relação aos outros municípios, das necessidades das empresas; foi destacado do Código em função do tempo das empresas e da corrida em se consolidar as bases para o corredor de exportação. A Lei do Eixo de Desenvolvimento procura trabalhar conceito genérico e contempla a todos que queiram vir empreender e trabalhar.
- Sr. Fernando Protta – Passa a palavra ao Secretário de Desenvolvimento Econômico Sílvio Llaguno.
- Sr. Sílvio Llaguno – Aponta como justificativa da criação do Eixo de Desenvolvimento três grandes chaves: - urbanística – proteção que a legislação, tanto na Rodovia D. Pedro I, quanto na Fernão Dias e na Máximo Zambotto, deu para evitar o mau uso é a primeira grande justificativa; - geográfica – em paralelo à D. Pedro I, corre o rio Atibaia e a questão do relevo, área útil para se desenvolver ao longo da D. Pedro I atividades empresariais, não só industriais, galpões alfandegados etc. Descontando as áreas do rio, as que sobram são finitas. São aproximadamente quinze empresas, oito em fase de instalação e sete em fase de ajustes. Há quinze áreas ainda disponíveis. A terceira justificativa é mercadológica, ou de marketing – quais as vantagens para quem está no Eixo, no Corredor de Exportação, o qual se permite armazém alfandegado, porto-seco – interessante para as empresas e para o Município. As empresas passam a faturar além da sua planta específica, o valor alfandegado fica no Município. É um sistema interligado à Receita Federal. O produto vem direto para a empresa e depois de produzido, é faturado e, a partir daí se exige a nacionalização, ou o recolhimento dos impostos. Traz faturamento, mais valia em todas as atividades da empresa e faz com que empresas de alta tecnologia se interessem por esses corredores. Esses setores estão em franco aquecimento, acima do normal. Considera que a nossa legislação, inteligente e amadurecida, é uma aula de contabilidade pública, controle e gestão, responsabilidade fiscal. Como concorrentes, outras cidades têm buscado legislações bem próximas, como Jarinu, com metragens maiores. Entende que, se não conseguirmos ampliar o nosso corredor, ficaria extremamente restrito, pois alguns empreendimentos são muito grandes. Enumera questões mercadológicas pontuais de competitividade de Atibaia: a falta do gás, que estamos resolvendo, mas a geografia e o relevo restringem a ocupação das margens úteis da D. Pedro.
- Sr. Fernando Protta – Passa a palavra para o arq. Sérgio Zaratin, Coordenador de Planejamento Estratégico da Prefeitura, para apresentação das propostas.
- Sr. Sérgio Zaratin – Coloca que, no Plano Diretor, as faixas já definidas por legislação foram mantidas: 700,0 m, a partir do eixo, na Rodovia D. Pedro I, de 350,0 m, na Fernão Dias e 300,0 m na Edgar Máximo Zambotto, onde a Lei Tampão já havia incorporado essas faixas dentro do regramento do uso e ocupação do solo. Ressalta as vantagens logísticas do entroncamento das rodovias e os dois eixos da Região de Campinas e Vale do Paraíba. Apresenta no mapa o Corredor de Exportação, a localização do porto de São Sebastião e retro-porto de Caraguatatuba. Localiza no mapa os municípios de Itatiba, Jarinu, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões e Nazaré Paulista e suas respectivas faixas. Concorrência principal com Jarinu e Itatiba. Apresenta o mapa com a faixa de 700,0 m da Lei Complementar n.º 481/05; na

Poder Executivo

seqüência, outra imagem com a faixa de 1.000,0 m, cujo projeto de lei já está na Câmara e a imagem da faixa com a qualificação conforme ficou no Plano Diretor – APA, parque linear. Explica quais as ocupações propostas no Plano Diretor, quais as áreas aproveitáveis, quais as com conflito: áreas ocupadas e com competição a usos residenciais. Dentro da elaboração do CURMA, existem dois dispositivos trabalhando junto com a EQPLAN – a Câmara Técnica do Conselho da Cidade e a Comissão Interna de representantes das Secretarias. Demonstra as alternativas colocadas: 1) aumento da faixa de 700,0 m para 1.000,0 m, sendo que os 300,0 m seriam de transição, permitindo outros usos; 2) aumento da faixa de 700,0 m para 1.000,0 m, sendo que nos 300,0 m excluiriam os processos de aprovação em curso, mesmo os residenciais; 3) aumento da faixa de 700,0 m para 1.000,0 m, com caráter não residencial, mas dependendo do fornecimento de infra-estrutura, de acordo com planos de saneamento; 4) seleção de uma parte a noroeste para utilização não-residencial (A!, A2 e A3), o que atenderia a uma série de solicitações. Ainda em estudo, a extensão da Rodovia Edgar Máximo Zambotto, conforme estudos do DERSA, até o limite do Município, diretriz que faz sentido como política regional, o que reforça a proposta de A3 para o desenvolvimento econômico, o que atenderia a uma série de solicitações recebidas. Apresenta o quadro comparativo de áreas.

- Sr. Fernando Protta – Abre para a fase de perguntas.

- Sr. Cid Granado – Pergunta se é para restringir o uso residencial, para que seja controlada a ocupação humana e se as normas municipais vão atender as restrições ambientais.

- Sr. José Roberto Tricoli – Como complementação, informa que a legislação hoje é uma faixa de 700,0 m não residencial; a expansão contempla a legislação ambiental e o nosso Código de Águas; a APA da Usina não impede o uso, mas pode definir para não industrial, o que não impediria logística, aduaneira ou mesmo hotelaria e centro de distribuição.

- Sr. Cid Granado – Faz algumas considerações quanto à APA da Usina, que extrapola a faixa apresentada, e quanto à cota de inundação linear ao longo do rio Atibaia, importante para as considerações dos estudos apresentados.

- Sr. José Roberto Tricoli – Informa que, até o momento, a cota é de 745,0 m. A revisão do CURMA poderá alterar isso. O destaque fora do Código é porque existe demanda de empresas para ocupação no território, mas não se está mexendo na cota.

- Sr. Carlos Aquino, Diretor de Meio Ambiente – Informa da visita de um técnico do CTH para estudo da cota de inundação e a APP e, a partir daí, está caracterizada a situação de várzea. No município existe a sobreposição de APAs, ainda não regulamentadas, o que não impede a instalação de indústria. Sugere o estudo das faixas de APA com a implantação de empreendimentos que possam fazer parte de um zoneamento e possibilidade de uso; teoricamente, não há impedimento a não ser algum regramento do uso, o que seria uma forma de preservação dessas APAs.

- Sr. Carlos Gravina, Superintendente do SAAE – Pergunta se, com a delimitação do eixo com fácil acesso, como ficariam as áreas A1, A2 e A3 quanto aos acessos.

- Sr. Sérgio Zaratin – Responde que as áreas (A1. A2 e A3) são delimitadas por estradas municipais, com gabaritos pequenos e sem padrões rodoviários minimamente adequados para servir áreas não residenciais. Se for essa a política preferida, se teria com isso indicações para quais vias seriam melhoradas a curto, médio e longo prazo.

- Sr. Nelson, do Frigorífico de Atibaia – Pergunta se as áreas são da Prefeitura ou particulares.

- Sr. Fernando Protta – Responde que são particulares.

- Sr. Nelson – Coloca sobre as dificuldades com treinamento, falta de mão de obra, licenciamento na CETESB. Pergunta sobre o que se está fazendo em relação a isso.

- Sr. José Roberto Tricoli – Responde que, mesmo não sendo esse o foco da Audiência, esclarece que cabe ao município discutir o seu zoneamento e potencialidades de cada área, enquanto que a CETESB é atribuição do Estado, entretanto o município está tentando fazer gestões para instalação de um escritório para agilização das regras, e não flexibilização de regras, mas as leis e restrições já estão definidas. Quanto à mão de obra, foi feita uma parceria com a CIESP e Centro Empresarial, mais cursos profissionalizantes do Instituto Paula Souza. As diretrizes são coletivas, atendendo interesses regionais e de segmentos. A Constituição Federal definiu a função social da propriedade e aplicamos os conceitos constitucionais, que cabe ao município desenhar as funções, finalidades, o uso e ocupação do solo de seu território, independente de quem seja o proprietário.

- Sr. Artur, representantes da Fatecs – Dentro do conceito de três utilizações numa mesma matrícula, pergunta como ficariam as matrículas nessas áreas.

- Sr. José Roberto Tricoli – Fornece alguns exemplos de zoneamento, sendo que a matrícula dá o registro do território, mas quem define o uso é a legislação municipal, aplica-se a legislação na Secretaria de Urbanismo. A propriedade é particular, mas o uso é definido pelo coletivo.

- Sr. Adolfo, estudante de Biologia – Sugere que toda empresa ou indústria a se instalar adote uma área privada, uma APP, para recuperação.

- Sr. Fernando Protta – Informa que, em relação à sugestão do sr. Adolfo, está registrada e constará em Ata.

- Sr. José Francisco, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente – Se o encaminhamento à Câmara Municipal é da ampliação do Eixo, pergunta sobre qual das propostas apresentadas seria analisada em termos de legislação; entende que a proposta das áreas A1, A2 e A3, frente ao desenvolvimento industrial, é interessante e se será encaminhada.

- Sr. José Roberto Tricoli –. Esclarece que o que está tramitando é a ampliação do Eixo para 1.000,0 m. A Câmara pode sugerir modificação. Nos debates na Câmara e na equipe do Plano Diretor, não se deve decidir nada agora ou estancar ou deixar de avançar os estudos, mas deve avançar mais; é temerário decidir que essa é uma área industrial, pois não tem estrada, cabeamento; as estradas não têm condições de fazer escoamento industrial, concorreria de forma inadequada com o escoamento da produção agrícola – flor, pêssego e nectarina; é a região com maior produtividade agrícola. Quanto mais estiver consolidada a área de ocupação do Eixo, maior será a atração. A dificuldade de ampliar a área saindo do eixo abre concorrência com a agricultura. Como gestor público, enumera as dificuldades de áreas urbanas instaladas lindeiras às rodovias: segurança, atropelamentos, bem-estar animal, bem estar, qualidade de vida. Expandir na região do J. dos Pinheiros, aí vai uma crítica, é pensar em daqui a 20 anos gastar milhões em fazer barreiras acústicas e ambientais, é só não chegar muito perto da rodovia. Como cidadão, e pela experiência no Comitê PCJ, constata que os empreendimentos industriais instalados dentro da região da APA Cantareira são infinitamente de melhor qualidade do que os empreendimentos residenciais do ponto de vista ambiental e hídrico. A CETESB ainda aprova loteamento residencial sem tratamento de esgoto, o que é inconcebível; a atividade industrial é menos poluidora do que a ocupação urbana residencial. Neste caso, é menos arriscado aprovar um eixo de 1.000,0 m do que, nesse momento, expandir todas as áreas sem pensar na infra-estrutura futura; acomoda a demanda das empresas, respeita a questão ambiental e devolve para a equipe do Plano, para a Câmara Técnica, avançar detalhadamente em qualquer outra coisa. Não se esgota essa possibilidade, podendo ter até um grande pólo naquela região, mas é preciso decidir de onde sairá o dinheiro, como fazer a infra-estrutura, um desenho novo de uma nova rodovia, mas é preciso conversar mais.

- Sr. Sérgio Zaratin – Expõe o pensamento da EQPLAN: respeitando a qualificação do Plano Diretor e, com o CURMA em processo de elaboração, tem-se um prazo para procurar precisar mais na questão da ligação da Zambotto com o sul do município de Bragança Paulista, que seria um elemento tangível, no sentido de se configurar aquele bolsão. Considera o encaminhamento com a possibilidade de

Poder Executivo

esmiuçar o pólo ao noroeste do município e refinar o tamanho da área. Considerando os estudos do Geógrafo Wanderlei da Silva e voltar para a questão do uso do solo não urbano, para condição geomorfológica de áreas e tentar uma delimitação mais fina do que pode acontecer no eixo. A faixa ampliada não inibiria outras possibilidades.

- Sr. Cid Granado – Pergunta se ampliação da Máximo Zambotto seria a partir do viaduto do Mingu.

- Sr. Fernando Protta – Informa que a notícia que temos é sobre o prolongamento da Zambotto e a Equipe está pesquisando qual é esse traçado.

- Sra. Ana Maria – Coloca sua preocupação com a preservação da várzea; nova definição sobre a cota de inundação e garantir um limite real; qual a disponibilidade hídrica, dentro das diversas opções, quais as fontes e disponibilidade, a relação custo/benefício; em função dos empreendimentos, se pensar na proporcionalidade de permeabilidade que o empreendimento possa trazer.

- Sr. Thiago, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – Coloca que participou da elaboração do CURMA e quando foi apresentada a faixa de 1.000,0 m o que se viu é que hoje 20% da faixa de 700,0 m é utilizável para indústria. Mudando para 1.000,0 m, a razão aumenta para 22% aproximadamente. Considerando que a APA da Usina não vai restringir ou que a regulamentação não vai ser extremamente restritiva, tem-se um ganho maior. Quanto à linha rígida do Eixo, coloca que hoje, uma área com parte dentro do Eixo é considerada integralmente dentro; entende que a delimitação por estrada é fixa e que as estradas existentes são passíveis de ampliação. Quando foi pensado nessa área, foi considerado que é uma área afastada; o SAAE não tem plano de levar água e, saindo do uso rural, qualquer tipo de uso vai trazer ônus para o município, por isso o uso industrial que, pela experiência, as indústrias que se preocupem com a água, esgoto, por isso foi sugerido dessa forma. A linha rígida do Eixo é falsa.

- Sr. José Roberto Tricoli – Em resposta, defende que o traçado das estradas é inadequado para o uso industrial e não pode concorrer com produção agrícola. Deve-se respeitar a qualidade da produção agrícola que temos, o volume e a vocação, não podendo sufocar uma atividade. Ressalta que a faixa define atividades não residenciais. É um equívoco tratar na Câmara Técnica como uso industrial. O entendimento, tanto no Gabinete quanto na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que a maior demanda não é só indústria, mas aduana, alfândega, centro de distribuição, área de logística e apoio, até hotelaria e serviços. A preocupação é com o desenvolvimento econômico e sair do conflito ambiental que o uso residencial trava com as atividades de desenvolvimento econômico, de corredor de exportação, definido por linhas gerais do governo do Estado. Seria ingenuidade do conjunto de análise desprezar o fato de que o Estado colocou isso como um Corredor de Exportação, que tem incentivos fiscais, tem incentivos para operações de comércio e incentivo para o usufruto de infra-estrutura; se não se souber travar corretamente a implantação, a questão do gás somente vai existir se tiver demanda, o *citygate* ou fornecimento de gás só acontecerá se se forçar em função da ocupação e da demanda. É uma questão de mercado. Atentar para a infra-estrutura, logística e para as conveniências regionais sem reverter a lógica; respeitar a origem agrícola do lugar. O debate deve se estabelecer em duas partes: neste momento, ampliar a faixa para 1.000,0 m que atende a uma demanda de várias empresas e é uma estratégia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, enquanto a Equipe do Plano, a Câmara Técnica do CURMA e o Conselho da Cidade não avançam numa visão global do que vai ser o território como um todo. É possível reverter algumas coisas, como, por exemplo, o Bourbon (hotel), que foi implantado no loteamento São Bento, que foi convertido numa única gleba. Define-se a área do rio Atibaia, as áreas lindeiras, a atividade urbana e a identidade da cidade vai estar melhor preservada à medida que se defina a área de influência do corredor de exportação, e não reproduzir o conflito. Estabelecer um eixo que blinda o impacto negativo que o corredor de exportação possa provocar numa cidade com 342 anos.

- Sr. Fernando Protta – O entendimento é de que somente na parte da gleba dentro do eixo é que se pode utilizar para o desenvolvimento econômico, ficando o restante restrito à zona em que estiver. O limite do eixo é que divide as zonas rural ou urbana.

- Sr. Sílvio Llaguno – Esclarece que o Corredor de Exportação só existe porque, fora os demais requisitos, tem a fibra ótica, que é a condição primeira para o tráfego de informações, sem nenhum risco. Reforça a existência de projeto de prolongamento da Máximo Zambotto e não se pode ignorar um projeto que existe. O Centro Empresarial já previu isso. A dúvida é sobre o traçado, mas existe o esboço que faz parte de um edital de privatização de todas as estradas estaduais, onde se contempla 1200 km de vicinais e isso já existe. Se já tem a condição de fibra-ótica, toda outra infra-estrutura não faz sentido neste momento. Não precisa decidir hoje, na Audiência, que toda aquela área seja destinada, se não tem a infra-estrutura viária não há tecnologia de informação e matriz energética. Dá exemplo de isolamento acústico no final da Rodovia dos Bandeirantes e no Rodoanel, que já é um remendo da falta de planejamento. Não temos que discutir hoje essa ampliação tão grande, mas não se pode perder de vista que algum dia haverá um prolongamento, pois já se discutia a Zambotto como um prolongamento do Rodoanel, ou seja, um projeto antigo. Respondendo à preocupação do Fernando, é importante lembrar que na ponderação, a ocupação máxima é de 40%, que é fundamental no momento de autorizar; mesmo não sendo o assunto, fala sobre o Parque da Usina que vai ser terceirizado e a usina vai ser reativada como viabilização do negócio de proteção do parque. Sem infra-estrutura, não faz sentido para nenhum empresário. Coloca que a empresa, quando se instala, é unidade autônoma e independe do poder público; é auto-sustentável em água, energia, gás. Algumas empresas têm certificação ISO 14000 e não pode depender do SAAE. Ela se auto gere.

- Sr. José Roberto Tricoli – Esclarece que a utilização de água na indústria é pequena; que nenhuma empresa instalada em Atibaia demandou a apresentação do EIA/RIMA de Recursos Hídricos. O que é importante registrar nessa Audiência é que estamos tentando adequar ao nosso potencial, ao tipo de empresa que nos tem procurado.

- Sr. Cid Granado – Refere-se à disponibilidade de água e ao problema da impermeabilização do solo, ações que devem ser exaustivamente conduzidas essas restrições e forçar que o empreendedor faça ações de preservação e de manutenção do ecossistema.

- Sr. Sérgio Zaratin – O Código está sendo concebido como Código de Urbanismo e Meio Ambiente, como maneira de realizar a transversalidade do ambiente por todos os planos da realidade. Coloca que a Taxa de Permeabilidade, que é um fator de restrição, também será colocada no Código. Apresenta, no mapa de qualificação, o percentual de áreas. Esclarece que a área de inundação não delimita a várzea e que trabalhamos com o compartimento geomorfológico com características de várzea e até agora não conseguimos uma posição taxativa se a delimitação do compartimento de várzea coincide com a área de inundação; o que é certo é que no Código de Urbanismo e Meio Ambiente essa cota de 745,0 m vai ser considerada, mas um refinamento dessa delimitação da APA está previsto e é possível que se crie uma área de transição, levando em conta algumas ocupações existentes.

- Sra. Ana Maria – Na questão de disponibilidade hídrica, o setor de outorga e licença do DAEE que é o mais indicado e, oficialmente, juiz, que licencia. O total disponível dentro da seção (do rio) em Atibaia já está definido, em função do rio e de capacidade de drenagem.

- Sr. José Roberto Tricoli – Esclarece que se está definindo a área de influência que pode se implantar atividades voltadas para a questão da exportação. Cada empreendimento, cada módulo, analisa-se por todas as áreas envolvidas, para poder habilitar ou não. O objetivo é definir áreas para implantação de empreendimentos; o que se discute é a atividade não residencial e o corredor de exportação que se desenha.

Poder Executivo

Levanta ainda a privatização da D.Pedro, cujo edital já está na praça, e um dos pontos de investimento são as marginais; é momento de estar registrando nossos pedidos para os trechos de pavimentação das marginais.
- Sr. José Luiz Fraia, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Faz considerações sobre as duas alternativas para uso não residencial da rodovia: a opção de ampliação para 1.000,0 m é melhor para a expansão industrial e para oferecer às empresas. A opção desenhada (A1, A2 e A3) tem chance de não estar errada, com a restrição de uso não residencial. As duas opções não são excludentes. A curto prazo, o eixo é perfeito, em termos de acesso e infra-estrutura, mas o que se quer para aquela região é deixar um estoque para expansão controlada, gradativa, com etapas diferentes de utilização, impedindo a expansão de pólos residenciais, se a cidade entender que não deve ter expansão desses pólos nesse local.
- Sr. José Francisco – Coloca que, dentro da proposta do José Luiz e da colocação do Thiago, considerar essas áreas para expansão.
- Sr. José Roberto Tricoli – Entende que, nesse caso, é considerada a matrícula e não o desenho. Conclui que, hoje, há maturidade na discussão. Existe uma necessidade em transição, abrir a possibilidade de implantar, e tem-se demanda para isso. É necessário acelerar o debate do Código de Urbanismo e Meio Ambiente dentro do Conselho da Cidade, e, se necessário, estabelecer algumas prioridades.
- Sr. Fernando Protta – Não havendo mais manifestações, agradece a participação de todos e dá por encerrada a Audiência.
Eu, Cecília Martins Molina, lavrei a presente Ata.

- Proc. nº 18.385/05

P O R T A R I A Nº 2.648-GP
de 23 de outubro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA*** *Comissão para instaurar processo administrativo destinado à verificação de inadimplência da empresa Viação Atibaia São Paulo Ltda aos termos do contrato administrativo de concessão nº123/06, na forma da sua Cláusula 11.7 e do artigo 38, § 2º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, composta pelos seguintes membros:*

1) Adriana Sagiani
2) Fábio José de Oliveira Magro
3) Marianne da Costa Antunes Leite

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de outubro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 271/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. WANDERLEY SILVA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG n.º 23.781.786-X e inscrito no CPF/MF sob o n.º 268.552.188-73, para ocupar, em comissão, o cargo de Coordenador Técnico Desportivo, na Secretaria de Esportes e Lazer.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de outubro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 272 /2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e art. 186, inciso I, da Lei nº 1.347 de 20 de junho de 1973,

Considerando o que consta do processo administrativo disciplinar nº 23.954/05,

RESOLVE, de acordo com os artigos 178 - II, 180 - I, c.c. o art. 172, todos da Lei Municipal nº 1.347, de 20 de junho de 1973 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atibaia:

Cassar a aposentadoria da funcionária pública municipal Sra. **MARIA SUELY SILVA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.877.160 e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.995.938-10, demitindo-a do quadro dos servidores inativos do Município de Atibaia, a bem do serviço público;

Revogar a Portaria nº 303/98 – SAD, de 29 de julho de 1998, com a cessação do pagamento de sua aposentadoria e demais benefícios legais funcionais, visto haver praticado, quando em atividade a falta prevista no art. 180 – I, art. 178 – II, da referida lei.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de outubro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 273/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. PAULO DE CAMARGO CÉSAR, portador da cédula de identidade RG n.º 7.560.887-X e inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.016.618-45, para ocupar, em comissão, o cargo de Coordenador Técnico Desportivo, na Secretaria de Esportes e Lazer.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de outubro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N.º 078/2007-DS
De 22 de outubro de 2.007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos

Poder Executivo

servidores;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **CÉLIO APARECIDO BUSCHINI,** Ajudante, Grupo I, Nível 01, lotado na Gerência de Serviços Administrativos, Seção de Serviços Gerais, para substituir o servidor **JOÃO GONÇALVES PINHEIRO,** Porteiro Noturno, Grupo IV, Nível 02, lotado na Gerência de Serviços Administrativos, Seção de Serviços Gerais, em seu impedimento motivado por férias regulamentares no período de 16/10/2007 à 04/11/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2007.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e sete.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

P O R T A R I A N.º 079/2007-DS
De 22 de outubro de 2.007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **ANDERSON FÉLIX DE OLIVEIRA,** Ajudante, Grupo I, Nível 01, lotado na Gerência de Coleta de Resíduos Sólidos, Seção de Coleta Seletiva e Cata Treco, para substituir o servidor **CLEEDENCE DEYVER GRANDA RAYMUNDO,** Fiscal de Balança, Grupo II, Nível 01, lotado na Gerência de Usina, Seção de Pesagem e Controle, em seu impedimento motivado por férias regulamentares no período de 23/10/2007 à 11/11/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e sete.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/07
AQUISIÇÃO EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial as empresas ***GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA; IPIRANGA ASFALTOS S/A; e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.,*** *p/o fornecimento de: 1.1 – 45 (quarenta e cinco) toneladas de emulsão asfáltica RM-1C, conforme o edital. As empresas acima apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, conforme abaixo descrito. A empresa* ***PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.****, vencedora, foi* ***HABILITADA*** *por ter atendido ao Edital na íntegra. A empresa GRECA Distr. De Asfalto Ltda., através de seu representante, manifestou interesse em recorrer. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de razões de recurso, e aos demais licitantes à apresentar contra razões pelo prazo de 03 (três) dias úteis consecutivos, a contar da abertura do presente pregão.*

Empresas Credenciadas	*Inicial*	Negociação	*Proposta Final*
GRECA Distribuidora de Asfalto Ltda.	*1.120,00*	Declinou	
IPIRANGA Asfaltos S/A.	*930,00*	Declinou	
PETROBRÁS Distribuidora S/A.	*1.040,00*	929,00	***928,00***

Atibaia, 23 de Outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
PEDRO ROBERTO AUGUSTI
- Pregoeiro -

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 103/07
Pregão presencial nº 027/07
Objeto: Aquisição de pneus diversos, destinados à Secretaria de Infra – Estrutura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/03/08).
Órgão Gerenciador : Secretaria de Infra Estrutura

Ata de Registro de Preços nº 059/07.
Empresa: **GP CATARINENSE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Item: 01
Consumo Est. Anual: 14
Un/ Descrição: Un/Pneu 14/9/24, 8 lonas modelo Convencional Super All Tracton 23
Marca: Fate
Preço Unitário: R$ 985,00

Ata de Registro de Preços nº 060/07.
Empresa: **DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA.**

Item: 02
Consumo Est. Anual: 10
Un/ Descrição: Un/Pneu 6.12, 4 lonas para Micro Culturador
Marca: Pirelli
Preço Unitário:R$ 121,00

Item: 05
Consumo Est. Mensal: 05
Consumo Est. Anual: 60
Un/ Descrição: Un/Pneu 155/80/13 Tipo/ Modelo Radial
Marca: Pirelli
Preço Unitário:R$ 102,00

Item: 07
Consumo Est. Mensal: 01
Consumo Est. Anual:12
Un/ Descrição: Un/Pneu 700/16, 10 lonas Tipo Borrachudo
Marca: Pirelli
Preço Unitário:R$ 222,90

Item: 08
Consumo Est. Mensal: 01
Consumo Est. Anual:12
Un/ Descrição: Un/Pneu 700/16, 10 lonas Tipo Liso
Marca: Pirelli
Preço Unitário:R$ 203,00

Item: 12
Consumo Est. Mensal: 01
Consumo Est. Anual:12
Un/ Descrição: Un/Pneu 275/80 R-22, 16 lonas, Tipo/Modelo Radial Liso
Marca: Pirelli
Preço Unitário:R$ 804,00

Item: 13
Consumo Est. Anual:20
Un/ Descrição: Un/Pneu 275/80 R-22,5, 16 lonas Tipo/Modelo Radial Borrachudo, FD-663
Marca: Pirelli
Preço Unitário:R$ 838,00

Item: 14
Consumo Est. Anual:20
Un/ Descrição: Un/Pneu 175/70 R-14, Tipo/ modelo Radial
Marca: Pirelli
Preço Unitário:R$ 129,00

Item: 15
Consumo Est. Anual: 08
Un/ Descrição: Un/Pneu 205/75 R-16, Tipo/ Modelo Radial
Marca: Pirelli
Preço Unitário:R$ 282,00

Ata de Registro de Preços nº 061/07.
Empresa: **JUCELLY COMÉRCIO DE PEÇAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME.**

Item: 03
Consumo Est. Mensal: 05
Consumo Est. Anual: 60
Un/ Descrição: Pneu 325/8 para Carrinho de Mão
Marca:Maggion
Preço Unitário: R$ 9,50

Item: 04
Consumo Est. Anual: 06
Un/ Descrição: Pneu 350/8 para Tobata
Marca:Maggion
Preço Unitário: R$ 13,00

Item: 10
Consumo Est. Anual: 20
Un/ Descrição: Un/Pneu 215/75 R-17,5, 10 lonas Tipo/Modelo Radial Borrachudo M79
Marca: Triangle
Preço Unitário: R$ 489,00

Ata de Registro de Preços nº 062/07.
Empresa: **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.**

tem: 06
Consumo Est. Anual: 20
Un/ Descrição: Un/Pneu 175/80/14P
Marca:Firestone
Preço Unitário: R$ 168,00

Ata de Registro de Preços nº 063/07.
Empresa: **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.**

Item: 09
Consumo Est. Mensal: 06
Consumo Est. Anual:72
Un/ Descrição: Un/Pneu 295/80 R-22,5, Tipo/ Modelo Radial Liso
Marca:Triangle
Preço Unitário: R$ 832,00

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 1.268/07
Pregão presencial nº 25/07
Objeto: Aquisição de insulinas, destinadas à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/04/08).
Órgão Gerenciador : Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 076/07.
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUINICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Item: 01
Consumo Est. Mensal: 1.500
Consumo Est. Anual: 18.000
Un/ Descrição: FRAMP/INSULINA HUMANA NPH 100-DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE
Marca: NOVO NORDISK
Preço Unitário: R$ 20,00

Item: 02
Consumo Est. Mensal: 200
Consumo Est. Anual: 2.400
Un/ Descrição: FRAMP/INSULINA HUMANA REGULAR FR. 10ML
Marca: NOVO NORDISK
Preço Unitário: R$ 19,90

Ata de Registro de Preços nº 077/07.
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

Item: 03
Consumo Est. Mensal: 20

Poder Executivo

Consumo Est. Anual: 240
Un/ Descrição: FRAMP/NSULINA NPH 70/30 HUMANA - FRASCO C/ 10 ML
Marca: ELI LILLY
Preço Unitário:R$ 60,00

Item: 07
Consumo Est. Mensal: 50
Consumo Est. Anual: 600
Un/ Descrição: FRAMP/INSULINA LISPRO 100 UI/ML FRASCO COM 10 ML
Marca: ELI LILLY
Preço Unitário:R$ 102,00

Item: 08
Consumo Est. Mensal: 50
Consumo Est. Anual: 600
Un/ Descrição: FRAMP/INSULINA LISPRO 100 UI/ML REFIL COM 3 ML
Marca: ELI LILLY
Preço Unitário:R$ 23,90

Ata de Registro de Preços nº 078/07.
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUOTS HOSPITALARES LTDA.**

Item: 04
Consumo Est. Mensal: 100
Consumo Est. Anual: 1.200
Un/ Descrição: FRAMP/INSULINA GLARGINA 100 UI / ML FRASCO C/ 10 ML
Marca: AVENTIS PHARMA
Preço Unitário:R$ 190,50

Item: 09
Consumo Est. Mensal: 150
Consumo Est. Anual: 1.800
Un/ Descrição: FRAMP/INSULINA GLARGINA 100 UI/ML REFIL C/ 3 ML
Marca: AVENTIS PHARMA
Preço Unitário:R$ 67,50

Ata de Registro de Preços nº 079/07.
Empresa: **BANNAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

Item: 05
Consumo Est. Mensal: 50
Consumo Est. Anual: 600
Un/ Descrição: FRAMP/INSULINA ASPART 100 UI/ML REFIL COM 3 ML
Marca: NOVO NORDISK
Preço Unitário:R$ 21,15

Item: 06
Consumo Est. Mensal: 20
Consumo Est. Anual: 240
Un/ Descrição: FRAMP/IINSULINA ASPART SOLUVEL 30% + ASPART PROTAMINA 70% REFIL COM 3 ML
Marca: NOVO NORDISK
Preço Unitário:R$ 25,20

Item: 10
Consumo Est. Mensal: 200
Consumo Est. Anual: 2.400
Un/ Descrição: FRAMP/INSULINA DETEMIR CAIXA C/ 5 PENS FILL X 3ML
Marca: NOVO NORDISK
Preço Unitário:R$ 42,00

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 211/07
Pregão presencial nº 021/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a Secretaria da Saúde desta Prefeitura,
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/08).
Órgão Gerenciador : Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 093/07
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Item: 01
Consumo Est. Mensal: 150.000
Consumo Est. Anual: 1.800.000
Un/ Descrição:CO/ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG
Marca: GREEN PHARMA
Preço Unitário: R$ 0,008

Item: 06
Consumo Est. Mensal: 2.000
Consumo Est. Anual: 2.400
Un/ Descrição: AMP/ DICLOFENACO SÓDICO SOLUÇÃO INJETAVEL 75MG/3 ML
Marca:HIPOLABOR
Preço Unitário: R$ 0,188

Item: 09
Consumo Est. Mensal: 1.200
Consumo Est. Anual: 14.400
Un/ Descrição: FR/DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS FR.10ML
Marca: LASA
Preço Unitário: R$ 0,48

Item: 12
Consumo Est. Mensal: 200
Consumo Est. Anual:2.400
Un/ Descrição: FR/PARACETAMOLM SOL. ORAL GOTAS 200MG/ML FR. 15 ML
Marca: HIPOLABOR
Preço Unitário: R$ 0,359

Ata de Registro de Preços nº 094/07
Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

Item: 02
Consumo Est. Mensal:60.000
Consumo Est. Anual: 720.000
Un/ Descrição: CO/DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO
Marca: GENOMA
Preço Unitário:R$ 0,009

Item: 04
Consumo Est. Mensal: 2.000
Consumo Est. Anual: 24.000
Un/ Descrição: AMP/DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL 1ML
Marca: TEUTO
Preço Unitário:R$ 0,234

Ata de Registro de Preços nº 095/07
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**

Item: 03
Consumo Est. Mensal: 20.000
Consumo Est. Anual: 240.000
Un/ Descrição: FRAMP/IPARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO
Marca: MED QUIMICA
Preço Unitário:R$ 0,019

Item: 05
Consumo Est. Mensal: 1.000
Consumo Est. Anual:12.000
Un/ Descrição: FRAMPHIOSCINA + DIPIRONA INJETÁVEL
Marca: TEUTO
Preço Unitário:R$ 0,40

Item: 07
Consumo Est. Mensal: 200
Consumo Est. Anual: 2.400
Un/ Descrição: AMP/TENOXICAM 20MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE
Marca: UNIÃO QUÍMICA
Preço Unitário:R$ 2,10

Item: 08
Consumo Est. Mensal: 1.000
Consumo Est. Anual: 12.000
Un/ Descrição: AMP/DIPIRONA 1G AMPOLA 2 ML (500 MG/ML)
Marca: EQUIPLEX
Preço Unitário:R$ 0,212

Item: 10
Consumo Est. Mensal: 3.000
Consumo Est. Anual: 36.000
Un/ Descrição: FR/DIPIRONA 500MG/ML FR.10ML
Marca: HIPOLABOR

Poder Executivo

Preço Unitário:R$ 0,318

Ata de Registro de Preços nº 096/07
Empresa: **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**

Item: 11
Consumo Est. Mensal; 600
Consumo Est. Anual: 7.200
Un/ Descrição: FR/NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS FR.15 ML
Marca: NEO QUÍMICA
Preço Unitário:R$ 0,54

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 30.565/06
Pregão presencial nº 013/07
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, aos eventos sediados no municipio de Atibaia.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/04/08).
Órgão Gerenciador : Diversas Secretarias

Ata de Registro de Preços nº 105/07.
Empresa: **TURISMO DIRETO AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA.**

Item: 01
Apartamento Individual :*
Apartamento Duplo:180
Diárias: 1
Eventos: 4ª Volta Internacional do Estado de São Paulo de 23 a 24 de abril
Valor Unitário:R$ 200,00

Item: 02
Apartamento Individual :*
Apartamento Duplo:10
Diárias: 1
Eventos: Corrida da Fogueira de 17 de junho
Valor Unitário:R$ 130,00

Item: 03
Apartamento Individual :1
Apartamento Duplo:1
Diárias: 5
Eventos: Aniversário da Cidade de 20 a 24 de junho
Valor Unitário:R$ 130,00

Item: 04
Apartamento Individual :1
Apartamento Duplo:2
Diárias: 8
Eventos: Festival de Inverno de 22 a 29 de julho
Valor Unitário:R$ 130,00

Item: 05
Apartamento Individual :5
Apartamento Duplo: 12
Diárias: 2
Eventos: Campeonato Paulista de Judô de 18 e 19 de agosto
Valor Unitário:R$ 130,00

Item: 06
Apartamento Individual: *
Apartamento Duplo: 10
Diárias: 4
Eventos: Campeonato Mundial de Halterofilismo de 29 de novembro a 02 de dezembro
Valor Unitário:R$ 130,00

Item: 07
Apartamento Individual: *
Apartamento Duplo: 50
Diárias: 6
Eventos:2º Festival de Atibaia Internacional do Audiovisual de 9 a 14 de janeiro/08
Valor Unitário:R$ 130,00

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº **98/07**
Pregão presencial nº 38/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/08).
Órgão Gerenciador :Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 207/07
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA**

Item: 13
Consumo Est. Mensal: 200
Consumo Esti. Anual: 2.400
UN/Descrição: FR/Dimenidrinato 25 mg/ml + clor. de piridoxina 5 mg/ml gts
Marca: CIFARMA
Preço Unitário:R$ 1,40

ItItem: 14
Consumo Est. Mensal: 200
Consumo Esti. Anual: 2.400
UN/Descrição: FR/Hioscina 0,006 g + Dipirona 0,3334 g/ml – fr. c/20 ml gotas
Marca: MEDQUIMICA
Preço Unitário:R$ 0,935

Item: 15
Consumo Est. Mensal: 200
Consumo Esti. Anual: 2.400
UN/Descrição: FR/Hioscina 0,006 g + Dipirona 0,3334 g/ml – fr. c/20 ml gotass
Marca:CATARINENSE
Preço Unitário:R$ 0,315

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº **100/07**
Pregão presencial nº **45/07**
Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/08).
Órgão Gerenciador :Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 208/07
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA**

Item: 04
Consumo Est. Mensal: 1.000
Consumo Esti. Anual: 12.000
UN/Descrição:Am/Água Bi-destilada 10 ml injetável
Marca: ISOFARMA
Preço Unitário: 0,113

ItItem: 05
Consumo Est. Mensal: 400
Consumo Esti. Anual: 4.800
UN/Descrição: Am/Aminofilina 240 mg injetável 10 m
Marca: TEUTO
Preço Unitário:R$ 0,32

Poder Executivo

Item: 06
Consumo Est. Mensal: 50
Consumo Esti. Anual: 600
UN/Descrição: Am/Epinefrina 1 mg/ml injetável 1 ml
Marca: HIPOLABOR
Preço Unitário:R$ 0,275

Item: 07
Consumo Est. Mensal: 300
Consumo Esti. Anual: 3.600
UN/Descrição: Am/Furosemida 20 mg injetável 2 ml
Marca: TEUTO
Preço Unitário:R$ 0,213

Item: 08
Consumo Est. Mensal: 300
Consumo Esti. Anual: 3.600
UN/Descrição: Am/Gentamicina 20 mg injetável 1 ml
Marca: NOVA FARMA
Preço Unitário:R$ 0,268

Item: 12
Consumo Est. Mensal: 100
Consumo Esti. Anual: 1.200
UN/Descrição: Framp/Ceftriaxona Endovenoso 500 mg (EV) pó estéril Framp + diluente ampola 2 ml
Marca: AB FARMA QUÍMICA
Preço Unitário:R$ 1,50

Item: 13
Consumo Est. Mensal: 1000
Consumo Esti. Anual: 12.000
UN/Descrição: CX/Cloridrato de Tiamina 100 mg + Piridoxina 100 mg +Cianocobalamina 5000 mcg/2ml (ampola 1) + 21-Acetato de Dexametasona 4mg /1ml (ampola 2)
Marca: TEUTO
Preço Unitário:R$ 1,40

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 27.373/06
Pregão Presencial nº 220/06
Objeto: Fornecimento de pneus diversos, destinados ao uso da frota de veículos desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/12/07).
Órgão Gerenciador: : Secretaria de Infra Estrutura

Ata de Registro de Preços nº 403/06.
Empresa: **COMERCIAL NEMETH LTDA.**

Item: 01
Consumo Est. Anual: 12
Un/ Descrição: Un/Pneu 4-10-18, tipo/modelo Radial
Marca: maggion
Preço Unitário: R$ 80,00

Item: 02
Consumo Est. Anual: 12
Un/ Descrição: Un/Pneu 3.00-21, tipo/modelo Convencional
Marca: maggion
Preço Unitário: R$ 61,00

Item: 06
Consumo Est. Anual:26
Un/ Descrição: Un/Pneu 700/16, 10 Lonas, tipo/modelo Borrachudo
Marca: Maggion
Preço Unitário: R$ 212,00

Item: 09
Consumo Est. Anual:16
Un/ Descrição: Un/Pneu 750/16, 10 Lonas tipo/modelo Grid Grip
Marca: Maggion
Preço Unitário: R$ 198,00

Item: 14
Consumo Est. Anual: 48
Un/ Descrição: Un/Pneu 7,50-18, 08 Lonas, tipo/modelo Convencional
Marca: Maggion
Preço Unitário: R$ 239,00

Item: 15
Consumo Est. Anual: 04
Un/ Descrição: Un/Pneu 1300/24, 08 Lonas, tipo/modelo Convencional para Rolo Compactador
Marca: Firestone
Preço Unitário:R$ 1.498,50

Ata de Registro de Preços nº 404/06.
Empresa:**DISTRIBUIDORAAUTOMOTIVA LTDA.**

Item: 03
Consumo Est. Anual: 72
Un/ Descrição: Un/Pneu 275/80 R-22,5, tipo/modelo Radial
Marca: Pirelli
Preço Unitário:R$ 790,00

Item: 05
Consumo Est. Anual: 72
Un/ Descrição: Un/Pneu 700/16, 10 Lonas, tipo/modelo Convencuonal
Marca: Pirelli
Preço Unitário:R$ 192,00

Item: 07
Consumo Est. Anual: 48
Un/ Descrição: Un/Pneu 1300/24, 12 Lonas, tipo/modelo Convencional
Marca: Pirelli
Preço Unitário:R$ 1.046,00

Item: 08
Consumo Est. Anual: 26
Un/ Descrição: Un/Pneu 1400/24, 16 Lonas, tipo/modelo Covencional
Marca: Pirelli
Preço Unitário:R$ 1.295,00

Item: 10
Consumo Est. Anual: 32
Un/ Descrição: Un/Pneu 175/25, 12 Lonas tipo/modelo Grid Grip
Marca: Pirelli
Preço Unitário:R$ 1.840,00

Item: 11
Consumo Est. Anual: 12
Un/ Descrição: Un/Pneu 18/4.30, 10 Lonas, tipo/modelo Grid Grip
Marca: Pirelli
Preço Unitário:R$ 1.278,00

Item: 13
Consumo Est. Anual: 04
Un/ Descrição: Un/Pneu 18-4-15-34, 10 Lonas, tipo/modelo Grid Grip
Marca: Pirelli
Preço Unitário:R$ 1.467,00

Ata de Registro de Preços nº 405/06.
Empresa: **UNICAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA**

Item: 04
Consumo Est. Anual: 80
Un/ Descrição: Un/Pneu 215/75 R-17,5, tipo/modelo Radia
Marca: Triangle
Preço Unitário:R$ 449,00

Ata de Registro de Preços nº 406/06.
Empresa: **CENTRO AUTOMOTIVO DE ABASTECIMENTO N.º 01 DE ITABORAÍ LTDA.**

Item: 12
Consumo Est. Anual: 12
Un/ Descrição: Un/Pneu 12/4-11-24, 08 Lonas, tipo/modelo Grid Grip
Marca: Mitas
Preço Unitário: R$ 725,00

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa

Poder Executivo

Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.970/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 20/07 - OBJETO: Permissão de uso a título precário e oneroso para exploração do espelho d'água, localizado no Parque Edmundo Zanoni para atividades de lazer aos seus usuários, por meio de "Pedalinhos". HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata da C.P.L. n.º 165/07, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte de interessados ao certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e, ADJUDICO o objeto ora licitado à UNITOUR UNIÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS EM COOPERATIVA DE LAZER TURISMO E HOTELARIA, pelo valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 11 dias do mês de outubro de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal . Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 23 dias do mês de outubro de 2007. José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Substituto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.231/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/07

Objeto: Prestação de serviços e mã-de-obra para remoçao e colocaçõa de paralelepípedos e bloquetes, destinados ao uso da Secretria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 309/07.
Validade do Registro de Preços: (até 08/10/08).
Atibaia, 08 de outubro de 2.007.

Empresa: **GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHARIA, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Item: 01
Consumo est. Anual: 120.000
UN/Descrição: SV/Remoção com posterior reposição e rejuntamento das peças removidas – Prestação de serviço de mão-de-obra para aplicação em ruas e vias já dotadas de Paralelos. Esta prestação de serviço é referente às recuperações de vias que se encontram muito onduladas ou desnivelamento sensível, quer seja recuperação do leito carroçável. Consumo médio mensal de 10.000 m².
Valor p/ M²: R$ 7,70

Item: 04
Consumo est. Anual: 120.000
UN/Descrição: SV/Colocação de bloquetes – Prestação de serviço de mão-de-obra para urbanização de vias sem pavimentação, quer seja urbanização de ruas do município com bloquetes. Consumo médio mensal de 10.000 m².
Valor p/ M²: R$ 7,95

Ata de Registro de Preços nº 310/07.
Validade do Registro de Preços: (até 08/10/08).
Atibaia, 08 de outubro de 2.007.

Empresa: **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAIS LTDA.**

Item: 02
Consumo est. Anual: 120.000
UN/Descrição: SV/Colocação de paralelepípedos – Prestação de serviço de mão-de-obra para urbanização de vias sem pavimentação, quer seja urbanização de ruas do município com paralelos. Consumo médio mensal de 10.000 m².
Valor p/ M²: R$ 7,95

Ata de Registro de Preços nº 311/07.
Validade do Registro de Preços: (até 08/10/08).
Atibaia, 08 de outubro de 2.007.

Empresa: **PAVICOOP COOPERATIVA DE TRABALHOS DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS**

Item: 03
Consumo est. Anual: 120.000
UN/Descrição: SV/Remoção com posterior reposição e rejuntamento das peças removidas – Prestação de serviço de mão-de-obra para aplicação em ruas e vias já dotadas de Bloquetes. Esta prestação de serviço é referente às recuperações de vias que se encontrem muito onduladas ou desnivelamento sensível, quer seja recuperação do leito carroçável. Consumo médio mensal de 10.000 m².
Valor p/ M²: R$ 8,95

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
Proc. Nº 18.221, PE nº 52/07 – Ata de Registro de Preços nº 316/07, referente a aquisição de ferros e arame recozido, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura - **Proc. Nº 12.231/07, PP nº 112/07** – Atas de Registro de Preços nºs 309/07, 310/07 e 311/07, referentes à prestação de serviços e mão-de-obra para remoção e colocação de paralelepípedos e bloquetes, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.
REFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 23 do mês de outubro de 2007 - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 3.169/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 196/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Execução Construção e Terceirização Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. – VALOR: R$ 334.480,00 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - ASSINATURA: 27/09/2007

PROCESSO N.º 23.647/06 – CONVITE N.º 31/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 204/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: P&D Projetos e Desenhos Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para digitalização de documentos da Secretaria de Planejamento e Finanças. Desta Prefeitura. – VALOR: R$ 26.300,00 – VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias – ASSINATURA: 02/10/2007.

PROCESSO N.º 14.832/07 – CONVITE N.º 28/07 – TERMO DE CONTRATO

Poder Executivo

ADMINISTRATIVO N.º 205/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Soemeg Terraplanagem – Pavimentação e Construções Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, drenagem, redes de água e esgoto no Bairro do Tanque - Atibaia/SP. - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – VALOR: R$ 133.586,22 – ASSINATURA: 05/10/2007.

PROCESSO N.º 16.908/07 – CONVITE N.º 36/07 – TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 206/07 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Praiaterra Construtora Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação da Av. Brasil no Bairro Chácaras Brasil, neste Município. - VIGÊNCIA: 02 (dois) meses – VALOR: R$ 114.097,16 – ASSINATURA: 04/10/2007.

PROCESSO N.º 16.969/07 – TOMADA DE PREÇOS N.º 09/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 209/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Losasso Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de pista de atletismo, campo de futebol society e vestiários no Bairro Jardim Imperial – Atibaia/SP. - VALOR: R$ 230.999,50 – VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – ASSINATURA: 08/10/2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 22 outubro de 2007 – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos. - Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 3.169/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 196/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Execução Construção e Terceirização Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. – VALOR: R$ 334.480,00 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - ASSINATURA: 27/09/2007

PROCESSO N.º 23.647/06 – CONVITE N.º 31/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 204/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: P&D Projetos e Desenhos Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para digitalização de documentos da Secretaria de Planejamento e Finanças. Desta Prefeitura. – VALOR: R$ 26.300,00 – VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias – ASSINATURA: 02/10/2007.

PROCESSO N.º 14.832/07 – CONVITE N.º 28/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 205/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Soemeg Terraplanagem – Pavimentação e Construções Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, drenagem, redes de água e esgoto no Bairro do Tanque - Atibaia/SP. - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – VALOR: R$ 133.586,22 – ASSINATURA: 05/10/2007.

PROCESSO N.º 16.908/07 – CONVITE N.º 36/07 – TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 206/07 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Praiaterra Construtora Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação da Av. Brasil no Bairro Chácaras Brasil, neste Município. - VIGÊNCIA: 02 (dois) meses – VALOR: R$ 114.097,16 – ASSINATURA: 04/10/2007.

PROCESSO N.º 16.969/07 – TOMADA DE PREÇOS N.º 09/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 209/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Losasso Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de pista de atletismo, campo de futebol society e vestiários no Bairro Jardim Imperial – Atibaia/SP. - VALOR: R$ 230.999,50 – VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – ASSINATURA: 08/10/2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 22 outubro de 2007 – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos. - Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 22.829/07 – **RATIFICAÇÃO – Vistos,** Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para ministrar curso do Orçamento Participativo, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor de SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, no valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 18 dias do mês de outubro de 2.007. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL.** PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 23 de outubro de 2007 – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 20.407/07 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/07 – OBJETO: Aquisição de ração para alimentação animal,destinada ao uso da Vigilância Sanitária,da Secretaria de Saúde, por um periodo de 12 meses, através de registro de preços.Tornamos público que a presente licitação foi suspensa “sine die”. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2621. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 31 de agosto de 2007 – José Robeto Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.Substituo-

Prefeitura da Estância de Atibaia

Processo nº 19.979/07-Pregão Eletrônico nº 70/07-Objeto:Aquisição de equipamentos e utensílios,destinados ao uso da Secretaria de Educação. Tornamos público que de acordo com a Ata n 295/07, a Pregoeira Municipal constatou que não houve publicação no jornal local sendo assim fica designado novas datas conforme segue:Recebimento das Propostas: até ás 17h00min, do dia 05/11/07-Abertura das Propostas:ás 09:h00min do dia 06/11/07-Início da sessão de disputa de preços:ás14h00min do dia 07/11/07 Notificamos aos interessados que a Ata esta disponível nos sites **www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br.** DEMAIS INFORMAÇÕES:Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100-Parque Jerônimo de Camargo-Fone(011) 4414-2601. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-Atibaia/SP, 16 de outubro de 2007-José Roberto

Poder Executivo

Goy-Diretor do Departamento de Suprimentos-Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 20.693/07 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/07 – OBJETO: Aquisição de equipamentos individual de proteção EPI,destinado ao uso do serviços especializado em segurança do trabalho da Secretaria de Recursos Humanos por um período de 12 meses através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 294/07, a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer dúvidas de empresas interessadas à presente licitação e re-ratificar o Anexo I – Descrição Detalhado do Objeto, redesignando novas datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min, do dia 08/11/07 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 09/11/07 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12/11/07.Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210 Fax: 4414-2632. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 22 de outubro de 2007 – José Roberto Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos-Substituto.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.230/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/07

Objeto: Aquisição de ferros e arame recozido, destinados ao uso da Secretria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 316/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/10/08).
Atibaia, 17 de outubro de 2.007.
Empresa: **SERGIO NERY - ME**

LOTE 01

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	50	BARRA	FERRO 3/16 CA-50	Belgo	R$ 5,23
02	50	BARRA	FERRO 5/16 CA-50	Belgo	R$ 18,00
03	100	BARRA	FERRO 1/4 CA-50	Belgo	R$ 11,55
04	100	BARRA	FERRO 3/8 CA-50	Belgo	R$ 23,90
05	50	BARRA	FERRO 1/2 CA-50	Belgo	R$ 35,30
06	50	BARRA	FERRO 5/8 CA-50	Belgo	R$ 59,35
07	100	BARRA	FERRO CHATO 2X5/16 CA-50	Belgo	R$ 41,86
08	50	BARRA	FERRO LISO 5/8 CA-60	Belgo	R$ 22,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 14.725,00	

LOTE 02

ITEM	CONSUMO MENSAL	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	50	KG	ARAME RECOZIDO	Gerdal	R$ 4,80
VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 240,00	

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (EC29/2000)
EXERCÍCIO DE 2007

RECEITAS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	3º TRIMESTRE	ACUMULADO
Impostos e Patrimoniais				
- Impostos	47.469.500,00	29.468.661,54	10.913.529,07	40.382.190,61
- Patrimoniais	780.000,00	512.927,43	249.672,50	762.599,93
Sub-Total	**48.249.500,00**	**29.981.588,97**	**11.163.201,57**	**41.144.790,54**
Transferências Constitucionais Legais				
- União	17.205.000,00	10.625.513,77	4.571.172,68	15.196.686,45
- Estado	33.420.000,00	22.074.836,49	8.799.593,29	30.874.429,78
- (-) Dedução para o FUNDEB	-6.225.200,00	-3.961.493,52	-1.890.265,78	-5.851.759,30
Sub-Total	**44.399.800,00**	**28.738.856,74**	**11.480.500,19**	**40.219.356,93**
TOTAL	**92.649.300,00**	**58.720.445,71**	**22.643.701,76**	**81.364.147,47**
A) VLR. APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	**13.897.395,00**	**8.808.066,86**	**3.396.555,26**	**12.204.622,12**
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do Sus				
- União p/ o Município	6.363.000,00	3.037.116,81	1.590.143,12	4.627.259,93
- Estado p/ o Município	0,00	130.848,21	0,00	130.848,21
- Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**6.363.000,00**	**3.167.965,02**	**1.590.143,12**	**4.758.108,14**
Receitas Próprias				
- Outras Receitas	480.700,00	254.341,46	182.963,73	437.305,19
Sub-Total	**480.700,00**	**254.341,46**	**182.963,73**	**437.305,19**
B) TOTAL (APLICAÇÃO 100%)	**6.843.700,00**	**3.422.306,48**	**1.773.106,85**	**5.195.413,33**
1) TOTAL RECEITAS P/ APLICAÇÃO (A + B)	**20.741.095,00**	**12.230.373,34**	**5.169.662,11**	**17.400.035,45**

DESPESAS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	3º TRIMESTRE	ACUMULADO
Despesas Correntes				
- Pessoal e Encargos Sociais	12.079.600,00	5.409.077,73	2.871.400,88	8.280.478,61
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Despesas Correntes	14.995.919,30	10.746.412,28	3.006.018,01	13.752.430,29
Sub-Total	**27.075.519,30**	**16.155.490,01**	**5.877.418,89**	**22.032.908,90**
Despesas de Capital				
- Investimentos	1.437.194,84	267.288,10	265.026,26	532.314,36
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**1.437.194,84**	**267.288,10**	**265.026,26**	**532.314,36**
2) TOTAL DESPESAS EMPENHADAS	**28.512.714,14**	**16.422.778,11**	**6.142.445,15**	**22.565.223,26**

RECURSOS PRÓPRIOS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	3º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**13.897.395,00**	**8.808.066,86**	**3.396.555,26**	**12.204.622,12**
Valor aplicado (despesas empenhadas)	**21.669.014,14**	**13.429.549,13**	**3.990.148,36**	**17.419.697,49**
Aplicação a maior ou menor	**7.771.619,14**	**4.621.482,27**	**593.593,10**	**5.215.075,37**
Percentual aplicado	**23,39%**	**22,87%**	**17,62%**	**21,41%**

RECURSOS ADICIONAIS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	3º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (100%)	**6.843.700,00**	**3.422.306,48**	**1.773.106,85**	**5.195.413,33**
Valor aplicado	**6.843.700,00**	**2.993.228,98**	**2.152.296,79**	**5.145.525,77**
Aplicação a maior ou menor	**0,00**	**-429.077,50**	**379.189,94**	**-49.887,56**
Percentual aplicado	**100,00%**	**87,46%**	**121,39%**	**99,04%**

Atibaia, 11 de Outubro de 2007.-

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 24 de outubro de 2007 - nº 898 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

EDITAL DE DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 09/2007

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, realizadora do Processo Seletivo nº 09/2007, para contratação de Auxiliar de Farmácia e Almoxarifado, torna público de acordo com o que dispõe o edital nº 09/2007 do processo seletivo, o resultado final, conforme segue:

AUXILIAR DE FAMACIA E ALMOXARIFADO

Classif.	Nº insc.	Candidato	Pontuação
1º	004	Karem Terezinha Ramos	0,50
2º	001	José Mauricio da Silva	0,00
3º	003	Rosa Lucia Carvalho	0,00
4º	005	Daniela Regina Roberto Rossete	0,00
5º	002	Alex Martiniamo Bernardes	0,00

Critério de classificação acordo com o do item 3 da classificação do candidato, conforme edital do processo seletivo nº 09/2007.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 23 de outubro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/2007
De 23 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o artigo 156 da Lei 1500/99, o pagamento da **SEXTA PARTE** de sua remuneração, ao funcionário **JAIR GOMES GASPAR,** portador do RG: 16.964.604, ocupante do cargo efetivo de **Carpinteiro II,** por ter completado 20 (vinte) anos de serviço Publico Municipal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 332/2007
de 17 de outubro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 047/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de outubro de 2007 a 05 de novembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2001 a 14 de julho de 2006, à funcionária **LEONICE OLIVEIRA P. PASSOS**, portadora do RG: 11.891.481, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de outubro de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de outubro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 333/2007
de 17 de outubro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 032/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 08 de outubro de 2007 a 06 de novembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 23 de junho de 2002 a 22 de junho de 2007, ao funcionário **SEBASTIÃO DE PAIVA**, portador do RG: 9.724.836, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 08 de outubro de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de outubro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334/2007
de 17 de outubro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 033/2007, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 16 de outubro de 2007 a 14 de dezembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2002 a 25 de abril de 2007, à funcionária **RACHEL DE FÁTIMA FERREIRA MACHADO BERALDO**, portadora do RG: 17.289.131, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de outubro de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de outubro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2007
De 17 de outubro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear os funcionários: **ANA LUCIA DE ALMEIDA**, Chefe do Gabinete Administrativo da Saúde, **ADALBERTO ALEXANDRINO LEITE,** Farmacêutico e **VANDA LÚCIA RAMOS SIEDLARCZYK,** Auxiliar do Serviço de Pessoal, para comporem a Comissão do Processo Seletivo n° 09/2007, tendo a responsabilidade de analisar as inscrições e os títulos apresentados, elaborando o relatório referente ao resultado final de classificação dos candidatos inscrito, bem como cumprir as determinações estabelecidas no Edital do Processo Seletivo n° 09/2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de outubro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 331/2007,
de 17 de Outubro de 2007.

Carlos Riginik Júnior, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, tendo em vista a verificação de discordância com o artigo 38, da Lei municipal nº 1.600/2001, de 03 de dezembro de 2001, **resolve cessar os efeitos da Portaria nº 279/2007**, de 23 de agosto de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de outubro de 2007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 24 de outubro de 2007 - nº 898 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº. 888 DO DIA 26 de setembro2007 - IMPRENSA OFICIAL "PLANILHA DA LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL"

CONFORME OS MODELOS EM ANEXO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

4º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
			7	8			
Receitas Correntes (A)	**21.424.800,00**	**21.424.800,00**	**3.570.800,00**	**3.836.542,60**	**14.283.200,16**	**14.552.869,75**	**6.871.930,25**
Tributárias	4.404.050,00	4.404.050,00	734.008,34	461.308,08	2.936.033,34	2.343.720,36	2.060.329,64
Impostos	3.880.000,00	3.880.000,00	646.666,66	360.764,22	2.586.666,66	1.926.372,35	1.953.627,65
IPTU	2.408.000,00	2.408.000,00	401.333,33	185.930,80	1.605.333,33	1.275.755,39	1.132.244,61
ISSQN	955.000,00	955.000,00	159.166,67	91.946,39	636.666,67	350.640,05	604.359,95
ITBI	198.000,00	198.000,00	33.000,00	34.420,51	132.000,00	122.893,68	75.106,32
IRRF	319.000,00	319.000,00	53.166,66	48.466,52	212.666,66	177.083,23	141.916,77
Taxas	493.250,00	493.250,00	82.208,34	96.730,06	328.833,34	404.301,48	88.948,52
Contribuição de Melhoria	30.800,00	30.800,00	5.133,34	3.813,80	20.533,34	13.046,53	17.753,47
Contribuições	499.400,00	499.400,00	83.233,34	85.907,28	332.933,34	366.610,80	132.789,20
Patrimoniais	1.128.040,00	1.128.040,00	188.006,65	603.232,05	752.026,65	1.439.508,18	-311.468,18
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	2.400.660,00	2.400.660,00	400.109,98	312.128,84	1.600.439,98	1.097.802,36	1.302.857,64
Transferências Correntes	12.497.700,00	12.497.700,00	2.082.949,97	2.280.220,36	8.331.799,97	9.195.511,18	3.302.188,82
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(1.136.850,00)	(1.136.850,00)	(189.475,00)	(244.230,89)	(757.900,00)	(988.735,09)	148.114,91
Outras Receitas Correntes	1.631.800,00	1.631.800,00	271.966,72	337.976,88	1.087.866,88	1.098.451,96	533.348,04
Receitas de Capital (B)	**211.100,00**	**211.100,00**	**35.183,30**	**290,55**	**140.733,30**	**453.467,88**	**-242.367,88**
Operações de Crédito	136.400,00	136.400,00	22.733,34	0,00	90.933,34	0,00	136.400,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	136.400,00	136.400,00	22.733,34	0,00	90.933,34	0,00	136.400,00
Alienação de Bens	5.500,00	5.500,00	916,65	0,00	3.666,65	0,00	5.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	68.200,00	68.200,00	11.366,64	290,55	45.466,64	453.462,99	-385.262,99
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	166,67	0,00	666,67	4,89	995,11
RECEITA TOTAL (A+B)	**21.635.900,00**	**21.635.900,00**	**3.605.983,30**	**3.836.833,15**	**14.423.933,46**	**15.006.337,63**	**6.629.562,37**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**4º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**16.047.640,00**	**17.751.640,00**	**3.375.721,08**	**3.235.606,86**	**12.803.186,32**	**12.304.004,98**	**4.948.453,68**
Pessoal/Encargos Sociais	8.296.940,00	8.284.440,00	1.568.733,40	1.624.644,51	6.072.741,94	5.974.369,48	2.211.698,06
Juros/Encargos da Dívida Interna	130.000,00	130.000,00	27.890,68	27.890,68	113.611,36	113.611,36	16.388,64
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.620.700,00	9.337.200,00	1.779.097,00	1.583.071,67	6.616.833,02	6.216.024,14	2.720.366,98
Despesas de Capital (D)	**5.371.901,00**	**3.744.901,00**	**170.124,00**	**286.686,71**	**1.379.897,99**	**1.027.458,04**	**2.365.003,01**
Investimentos	4.842.291,00	3.215.291,00	100.353,01	216.915,72	1.005.077,96	652.638,01	2.210.213,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	529.610,00	529.610,00	69.770,99	69.770,99	374.820,03	374.820,03	154.789,97
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	529.610,00	529.610,00	69.770,99	69.770,99	374.820,03	374.820,03	154.789,97
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	216.359,00	139.359,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**21.419.541,00**	**21.496.541,00**	**3.545.845,08**	**3.522.293,57**	**14.183.084,31**	**13.331.463,02**	**7.313.456,69**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**216.359,00**	**139.359,00**	**290.988,07**	**314.539,58**	**823.253,32**	**1.674.874,61**	

Carlos Riginik Junior	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Prefeito Municipal	Contabilista – CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

4º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.566.491,91	1.561.579,42	1.657.721,29	1.853.675,41	1.757.366,37	2.122.696,20	1.935.269,37	2.011.468,89	1.823.985,14	1.810.045,38	1.995.383,52	2.085.389,97	22.181.072,87	21.246.762,55	21.730.750,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.566.491,91	1.561.579,42	1.657.721,29	1.853.675,41	1.757.366,37	2.122.696,20	1.935.269,37	2.011.468,89	1.823.985,14	1.810.045,38	1.995.383,52	2.085.389,97	22.181.072,87	21.246.762,55	21.730.750,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	37.904,78	38.963,81	40.999,51	94.207,38	39.133,28	36.071,43	48.687,13	41.129,82	42.849,26	44.441,92	43.736,80	42.170,48	550.295,60	538.636,30	2.200,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	182,13	182,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,26	910,65	2.200,00
FUNDEF	92.604,68	95.886,85	109.949,36	117.321,63	112.220,54	108.801,17	108.119,96	124.709,88	141.970,49	148.682,16	127.162,02	117.068,87	1.404.497,61	1.352.134,26	1.136.850,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.390,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.390,68	28.390,68	0,00
													0,00		
Subtotal	130.691,59	135.032,79	150.948,87	211.529,01	151.353,82	144.872,60	185.197,77	165.839,70	184.819,75	193.124,08	170.898,82	159.239,35	1.983.548,15	1.920.071,89	1.141.250,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.435.800,32	1.426.546,63	1.506.772,42	1.642.146,40	1.606.012,55	1.977.823,60	1.750.071,60	1.845.629,19	1.639.165,39	1.616.921,30	1.824.484,70	1.926.150,62	20.197.524,72	19.326.690,66	20.589.500,00

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 24 de outubro de 2007 - nº 898 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

4º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	920.000,00	920.000,00	132.933,65	477.767,88	**442.232,12**
Contribuições dos Servidores Ativos	484.000,00	484.000,00	86.898,93	328.707,14	**155.292,86**
Contribuições dos Servidores Inativos	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	**9.900,00**
Contribuições dos Pensionistas	2.200,00	2.200,00	141,62	545,01	**1.654,99**
Receitas Patrimoniais	1.000.000,00	1.000.000,00	598.866,18	1.409.185,58	**-409.185,58**
Compensações Previdenciárias	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	**2.200,00**
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	0,00	0,00	0,00	8.832,85	**-8.832,85**
Total	**2.418.300,00**	**2.418.300,00**	**818.840,38**	**2.225.038,46**	**193.261,54**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	170.000,00	200.000,00	41.730,99	189.066,47	48.091,19	173.148,74	**10.933,53**
Pensionistas	180.000,00	180.000,00	40.500,96	152.082,19	32.386,93	128.050,43	**27.917,81**
Outros Benefícios	241.000,00	241.000,00	45.451,87	199.370,40	44.774,63	178.679,78	**41.629,60**
Outras Despesas	38.500,00	40.500,00	6.980,40	30.873,08	8.780,40	30.873,08	**9.626,92**
Total	**629.500,00**	**661.500,00**	**134.664,22**	**571.392,14**	**134.033,15**	**510.752,03**	**90.107,86**

III - RESULTADO	**1.788.800,00**	**1.756.800,00**	**684.176,16**	**1.653.646,32**	**684.807,23**	**1.714.286,43**	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**2.296.500,17**	**Despesas**	**582.386,24**
Orçamentárias	2.225.038,46	Orçamentárias pagas	509.766,88
Extra-orçamentárias	71.461,71	Extra-orçamentárias	71.627,74
		Inscrição Restos a pagar*	991,62
Saldo do exercício anterior	**10.638.141,75**	**Saldo Atual**	**12.352.255,68**
Caixa	124,29	Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras	10.638.017,46	Aplicações Financeiras	12.352.255,68
Total Geral	**12.934.641,92**		**12.934.641,92**

** Relativo ao último bimestre*

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
4º BIMESTRE DE 2007

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**21.424.800,00**	**3.570.800,00**	**14.283.200,16**	**3.836.542,60**	**14.552.869,75**	**12.253.956,12**
Receitas de Capital	**211.100,00**	**35.183,30**	**140.733,30**	**290,55**	**453.467,88**	**171.923,07**
Subtotal:	**21.635.900,00**	**3.605.983,30**	**14.423.933,46**	**3.836.833,15**	**15.006.337,63**	**12.425.879,19**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	136.400,00	22.733,34	90.933,34	0,00	0,00	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	5.500,00	916,65	3.666,65	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal	**141.900,00**	**23.649,99**	**94.599,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**21.494.000,00**	**3.582.333,31**	**14.329.333,47**	**3.836.833,15**	**15.006.337,63**	**12.425.879,19**
DESPESAS FISCAIS	**Dotação Atualizada**			**Despesas Liquidadas**		**Período Exerc. Ant.**
	Anual	**Do Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Despesas Correntes	**17.751.640,00**	**17.751.640,00**	**12.803.186,32**	**3.235.606,86**	**12.304.004,98**	**9.947.220,86**
(-) Juros e Encargos da Dívida	130.000,00	130.000,00	113.611,36	27.890,68	113.611,36	91.477,19
Subtotal	**17.621.640,00**	**17.621.640,00**	**12.689.574,96**	**3.207.716,18**	**12.190.393,62**	**9.855.743,67**
Despesas de Capital	**3.744.901,00**	**3.744.901,00**	**1.379.897,99**	**286.686,71**	**1.027.458,04**	**1.237.802,53**
(-) Deduções	**529.610,00**	**529.610,00**	**374.820,03**	**69.770,99**	**374.820,03**	**481.453,86**
Amortização de Dívida	529.610,00	529.610,00	374.820,03	69.770,99	374.820,03	481.453,86
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Subtotal	**3.215.291,00**	**3.215.291,00**	**1.005.077,96**	**216.915,72**	**652.638,01**	**756.348,67**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**139.359,00**	**139.359,00**				**0,00**
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**20.836.931,00**	**20.836.931,00**	**13.694.652,92**	**3.424.631,90**	**12.843.031,63**	**10.612.092,34**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**796.428,00**	**-17.115.238,69**	**634.680,55**	**412.201,25**	**2.163.306,00**	**1.813.786,85**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**543.240,16**	**593.891,89**	**600.979,90**		
II. Deduções:(*)	**0,00**	**910.422,97**	**690.953,72**		
Ativo Disponível	587.839,79	1.375.568,92	1.106.299,67		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	1.326.611,64	465.145,95	415.345,95		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**543.240,16**	**0,00**	**0,00**		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**543.240,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-543.240,16**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2007

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		**2º QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	**17.989.168,51**		**20.197.524,72**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**7.557.021,80**	**42,01**	**8.310.681,14**	**41,15**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			10.361.330,18	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	9.714.151,00	54,00	10.906.663,35	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	-4.974,60		-23.804,74	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	2.158.700,22	12,00	2.423.702,97	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**543.240,16**	**3,02**	**0,00**	
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	21.587.002,21	120,00	24.237.029,66	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	3.957.617,07	22,00	4.443.455,44	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	2.878.266,96	16,00	3.231.603,96	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.259.241,80	7,00	1.413.826,73	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

B.J.Perdões, em 19 de outubro de 2007

Carlos Riginik junior	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno